

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUADRIÊNIO 2026-2029**

-  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Quadriênio 2026-2029**

**Organizadores:**

Adrielen Larissa Zamboni-Psicóloga –PSE  
Francieli Daiane Bueno -Assistente Social-CRAS  
Greicy Soares Padilha – Psicóloga - CRAS  
Marlene dos Santos Dalpra-Orgão Gestor  
Patricia Tenczina- Diretora do Cras  
Tatyane Brolini– Diretora de Assuntos sociais – Órgão Gestor

Sumário

1. Apresentação 4
- 1.1 Plano Municipal de Assistência Social 4
2. Órgão Gestor da Assistência Social 5
- 2.1 identificação 5
3. Controle Social 7
- 3.1 Conselho Municipal de Assistência Social 7
4. Panorama Geral do Município de Paula Freitas 13
- 4.1 Marco Sócio territorial 13
- 4.2 Características Gerais 14
5. Rede Socioassistencial do Município de Paula Freitas 17
- 5.1 Objetivo Geral do Plano Municipal de Assistência Social 17
- 5.2 Objetivos Específicos do Plano Municipal de Assistência 17
- 5.3 Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 17
- 5.4 Objetivo 18
- 5.5 Objetivos Específicos 18
- 5.6 Metas 19
6. Plano Municipal de Acolhimento para Crianças e Adolescentes 19
- 6.1 Introdução 19
- 6.2 Diretrizes e prioridades deliberadas na Conferência Municipal no ano de 2021 22
7. Proteção Básica 25
- 7.1 Proteção Social Especial 28
- 7.2 Média complexidade 28
- 7.3 Alta Complexidade 29
- 7.4 Gestão do SUAS 30
- 7.5 Controle Social 31
- 7.6 Proteção Social Básica 33
- 7.7 Proteção Social Especial 36
- 7.8 Alta Complexidade 39
8. Gestão do SUAS 39
- 8.1 Controle Social 40
- 8.2 Organização do Conselho Municipal de Assistência Social de acordo com suas atribuições 41
- 8.3 Instancias de controle vinculadas à área da assistência Social Municipal 44
- 8.4 Benefícios Assistenciais 45
- 8.5 Benefício de Prestação Continuada 45
- 8.6 Benefício Eventual 45
- 8.7 Gestão de Programas Transferências de rede 46
- 8.8 Programa Auxílio Brasil 46
9. Impactos e Resultados Esperados 48
10. Recursos Materiais, Humanos Financeiros Disponíveis e Necessários 48
- 10.1 Recursos materiais 48
- 10.2 Recursos Humanos 48
11. Cobertura de Rede prestadora de Serviço 49
12. Indicadores de Monitoramento de Avaliação 50

**APRESENTAÇÃO**

Visando a eficiência da gestão, através de ações programas e definidas através de metas, o plano de gestão 2026– 2029 foi elaborado, baseado na estrutura a seguir:

**Plano Municipal de Assistência Social 2026/2029**

O Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) 2026–2029 constitui instrumento de planejamento estratégico e de gestão, elaborado em conformidade com os arts. 203 e 204 da Constituição Federal de 1988, que instituem a Assistência Social como política pública integrante da Seguridade Social, organizada de forma descentralizada e participativa

Sua fundamentação legal encontra respaldo na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993), a qual estabelece a obrigatoriedade de elaboração de planos de assistência social nas três esferas de governo, como condição para organização, execução e cofinanciamento das ações.

Observa-se, ainda, o disposto nas normativas do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que definem a periodicidade quadrienal dos planos de assistência social, em consonância com o ciclo do Plano Plurianual (PPA), assegurando planejamento integrado, continuidade administrativa e racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

Nos termos da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, os instrumentos de gestão caracterizam-se como ferramentas de planejamento técnico, administrativo e financeiro da Política de Assistência Social, estruturados a partir dos eixos de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial (de Média e Alta Complexidade), nas três esferas de governo.

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, o Plano de Assistência Social constitui instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e orienta a execução da política pública no âmbito do SUAS, sendo de responsabilidade do órgão gestor municipal sua elaboração e posterior submissão ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para apreciação e aprovação, reafirmando o princípio da gestão democrática e do controle social.

A estrutura do PMAS 2026–2029 contempla:

Caracterização geral do município e diagnóstico socioterritorial;  
Mapeamento e análise da rede socioassistencial pública e privada;  
Definição de objetivos gerais e específicos;  
Diretrizes e prioridades pactuadas;  
Estratégias de implementação;  
Metas e indicadores de monitoramento;  
Previsão de recursos humanos, materiais e financeiros;  
Mecanismos e fontes de financiamento;  
Cobertura e capacidade instalada da rede prestadora de serviços;  
Sistemática de monitoramento e avaliação;  
Delimitação do período de execução.

O processo de elaboração do Plano foi conduzido mediante metodologia participativa, envolvendo pesquisa documental, análise de dados oficiais, reuniões técnicas, consultas institucionais e avaliação in loco dos serviços. Participaram do processo o órgão gestor, trabalhadores e técnicos do SUAS, entidades e organizações da sociedade civil, coordenações de programas, usuários da política pública e o Conselho Municipal de Assistência Social, assegurando transparência, participação social e alinhamento das propostas às demandas reais do território.

Dessa forma, o PMAS 2026–2029 consolida-se como instrumento normativo e gerencial essencial à organização, qualificação e fortalecimento da Política Municipal de Assistência Social, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, participação e responsabilidade fiscal.

## **ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **Identificação**

As definições de estrutura do Município obedecem a seguinte ordem: Município: Paula Freitas;

Porte Populacional: Pequeno;

### **Prefeitura Municipal**

Município: Paula Freitas

Gestor Municipal: Sebastião Algacir Dalpra

Nível de Gestão: ( x ) Inicial ( ) Básica ( ) Plena

Porte do Município: (x) Pequeno Porte I ( ) Pequeno Porte II ( ) Médio Porte ( ) Grande Porte

Endereço da Prefeitura: Av. Agostinho de Souza, 646

Telefone: 42 35621212

Bairro: Centro CEP: 84630-000

E-mail: prefeitura@paulafreitas.pr.gov.br

Site: paulafreitas.pr.gov.br/

### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestor: Marlene dos Santos Dalpra

Endereço da Secretaria: Rua Gustavo Schwartz, 575

Telefone: (42) 3562 1212

Bairro: Centro CEP: 84630-000

E-mail: assistenciasocia.paulafreitas@gmail.com

### **Fundo Municipal de Assistência Social**

Gestor do FMAS: Marlene dos Santos Dalpra

Lotação: Secretária Municipal de Assistência Social

Lei de Criação do FMAS: Lei nº 451/95 de 13 de novembro de 1995.

Decreto que regulamenta o fundo:

CNPJ: 13.470.973/0001-36

Fontes de Recursos: (X) Federal, (X) Estadual, (X) Municipal

### **Conselho Municipal de Assistência Social**

Número da Lei de Criação:

Endereço CMAS: Rua Gustavo Schwartz, 575

e-mail: assistenciasocial.paulafreitas@gmail.com

Nome do Secretário Executivo: Tatyane Brolini

Presidente: Fernanda Wenningkamp

Possui Secretaria Executiva: ( x ) Sim ( ) Não, conforme prevê as orientações do CNAS.

O Secretário (a) Executivo (a) possui nível superior: ( x ) Sim ( ) Não

## **QUADRO 1 – RESPOSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PLANO**

Nome	Escolaridade	Profissão	Função/cargo	Vínculo ou Representação
Adrielen Larissa Zamboni	Nível Superior	Psicóloga	Psicóloga	PSE-PSS
Greicy Soares Padilha	Nível Superior	Psicóloga	Psicóloga	CRAS – Concursada
Tatyane Brolini	Nível Superior	Assistente Social	Diretora Assuntos Sociais	Secretaria de Assistência Social- Comissionada
Marlene dos Santos Dalpra	Nível Superior	Professora	Secretária de Assistência Social	Secretaria de Assistência Social- Comissionada
Patricia Tenczina	Nível Superior	Administradora	Diretora do Cras	Secretaria de Assistência Social- Comissionada
Francieli Daiane Bueno	Nível Superior	Assistente Social	Assistencia Social	Cras-PSS

## CONTROLE SOCIAL

### 3.1 Conselho Municipal de Assistência Social.

#### Ações Desenvolvidas pelo CMAS

Ações desenvolvidas pelo CMAS de acordo com suas atribuições: Aprovar a Política Municipal de Assistência Social; Acompanhamento e Controle da Política Municipal de Assistência Social Exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal de Assistência Social; Análise dos balancetes; Análise e aprovação de Prestação de contas e de convênios; Análise e aprovação de Plano Municipal de Assistência Social e do relatório anual de Gestão, elaborado pelo órgão gestor da Assistência Social;

Cadastramento das instituições que Prestam serviços de Assistência Social e Concessão de registro; Convocação da Conferência Municipal da Assistência Social; Aprovação para reprogramação de Saldos Remanescentes; Relatório Anual de Gestão; Zelar pela implementação e pela efetivação do Sistema Único de Assistência Social; Aprovação do aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais cofinanciados; Divulgar e promover a defesa dos direitos socioassistencial. O CMAS é um espaço importante para o exercício e fortalecimento do Controle Social. A participação da sociedade, não somente nas decisões do Conselho, mas nas conferencias Municipais de Assistência Social, e em outros espaços, constituem-se como ferramentas importantes para a efetivação do Controle Social e a implementação do SUAS. Para isso, o CMAS deve atuar, incentivando a participação popular nesses espaços.

Número da Lei de Criação: 451/95, alterada pela lei nº 1.273/2013; data de criação 13/11/1995 e alterada em 12/07/2013.

Endereço CMAS: Rua Astolfo Macedo de Souza, 575 CEP: 84620-000

Telefone: 42 3562 1212

E-mail: assistenciasocial@gmail.com

Nome do Presidente: Fernanda

Nome da Secretária Executiva: Tatyane Brolini

**QUADRO 2 – MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** (Lei nº 451/95 de 13 de novembro de 1995 e alterada pela Lei nº 1.273/2013 de 12 de julho de 2013)

Governamental			
Nome do (a) conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade	Início e termino do mandato
Adrielen Larissa Zamboni	Secretaria de Assistência	Titular	2025-2027
Patricia Tenczina	Secretaria de Assistência	Suplente	2025-2027
Gislaine Aparecida Soares Galle	Secretaria de Educação	Titular	2025-2027
Eliziane Ribeiro	Secretaria de Educação	Suplente	2025-2027
Maria Camila da Rocha	Secretaria de Administração	Titular	2025-2027
Luiz Sergio Oleksichen	Secretaria de Administração	Suplente	2025-2027
Lucas Augusto Fenker	Secretaria de Saúde	Titular	2025-2027
Paola Cardoso	Secretaria de Saúde	Suplente	2025-2027

Não Governamental			
Nome do (a) conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade	Início e termino do mandato
Eliane Maria Kadanass	Trabalhador do Setor	Titular	2025-2027
Greicy Soares Padilha	Trabalhador do Setor	Suplente	2025-2027
Marilene Antunes	Representante dos Usuários	Titular	2025-2027
Roseli do Carmo Guimarães	Representante dos Usuários	Suplente	2025-2027
Fernanda Wenningkamp	APAE	Titular	2025-2027
Maria Goreti Ferreira dos Santos Kovalchuk	APAE	Suplente	2025-2027

### QUADRO 3. MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS (Lei nº 1.161/2011 de 23 de agosto de 2011).

Governamental			
Nome do (a) conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade	Início e termino do mandato
Eliane Maria Kadanass	Secretaria de Assistência Social	Titular	2025-2027
Greicy Soares Padilha	Secretaria de Assistência Social	Suplente	2025-2027
Gislaine Aparecida Soares Galle	Secretaria de Educação	Titular	2025-2027
Eliziane Ribeiro	Secretaria de Educação	Suplente	2025-2027
Luiz Sergio Oleksichen	Secretaria de Finanças	Titular	2025-2027
Felipe Joly	Secretaria de Finanças	Suplente	2025-2027
Lunalva Aparecida Loth Marques da Cruz	Secretaria Municipal de Saúde	Titular	2025-2027
Elaine do Carmo Batista Teixeira	Secretaria Municipal de Saúde	Suplente	2025-2027

Não Governamental			
Nome do (a) conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade	Início e termino do mandato
Calurinda Basso Camello	Associação da Terceira Idade	Titular	2025-2027
Nilson Camello	Associação da Terceira Idade	Suplente	2025-2027
Joceline Mendes Carneiro	APMF – Escola Mauro de Oliveira Cavallin	Titular	2025-2027
Jonasmara Pereira	APMF – Escola Mauro de Oliveira Cavallin	Suplente	2025-2027

Maria Goreti F. Santos Kovalchuk	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Titular	2025-2027
Fernanda Wenningkamp	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Suplente	2025-2027

#### QUADRO 4 – MEMBROS DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Lei nº 1478/2019 de 19 de julho de 2019).

Governamental			
Nome do (a) conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade	Início e término do mandato
Eliane Maria Kadanás	Secretaria de Assistência Social	Titular	2025-2027
Greicy Soares Padilha	Secretaria de Assistência Social	Suplente	2025-2027
Gislaine Aparecida Soares Galle	Secretaria de Educação	Titular	2025-2027
Eliziane Ribeiro	Secretaria de Educação	Suplente	2025-2027
Felipe Joly	Secretaria de Finanças	Titular	2025-2027
Luiz Sergio Oleksichen	Secretaria de Finanças	Suplente	2025-2027
Maria Rosemeide Kimita	Secretaria de Saúde	Titular	2025-2027
Paola Cardoso	Secretaria de saúde	Suplente	2025-2027

Não Governamental			
Nome do (a) conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade	Início e término do mandato
Joceline Mendes Carneiro	APMF da Escola Mauro de Oliveira Cavalinho	Titular	2025-2027
Jonasmara Pereira	APMF da Escola Mauro de Oliveira Cavalinho	Suplente	2025-2027
Evelyn Sulimara Cordeiro	APMF CMEI Neusa Behety Franco	Titular	2025-2027
Giovana D. Filisberto Kovalchuk	APMF CMEI Neusa Behety Franco	Suplente	2025-2027
Fernanda Wennigkamp	APMF CMEI Neusa Behety Franco	Titular	2025-2027

## 4. PANORAMA GERAL DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

### 4.1 Marco Socioterritorial

A formação socioterritorial do Município de Paula Freitas está diretamente vinculada aos processos de ocupação, circulação fluvial e expansão ferroviária ocorridos no Sul do Brasil a partir do final do século XIX. Inicialmente, a região era conhecida como “Estácios”, denominação associada à existência de um porto fluvial localizado à margem direita do Rio Iguazu, denominado “Porto dos Estácio”, ponto estratégico para escoamento de produção e deslocamento de pessoas, desempenhando relevante função econômica e logística no contexto regional.

O primeiro registro formal de ocupação permanente remonta ao ano de 1871, quando Manoel Estácio de Paula estabeleceu-se à margem esquerda do Rio dos Macacos, afluente do Rio Iguazu, configurando-se como o primeiro morador fixo da localidade. Tal ocupação marca o início do processo estruturado de povoamento, ainda inserido na dinâmica de expansão das fronteiras agrícolas e extrativistas do território paranaense.

O desenvolvimento local foi significativamente impulsionado pela implantação da Estrada de Ferro São Paulo–Rio Grande (SPRG), posteriormente incorporada à Rede de Viação Paraná–Santa Catarina (RVPS). A construção da estação ferroviária, inaugurada em 26 de fevereiro de 1905, representou marco determinante para a consolidação do núcleo urbano. A estação recebeu o nome “Paula Freitas”, em homenagem ao engenheiro civil Dr. Antônio de Paula Freitas, especialista em infraestrutura ferroviária, cuja atuação foi reconhecida no contexto das obras de integração regional.

O processo de colonização intensificou-se a partir da década de 1920, com fluxo migratório heterogêneo composto por famílias oriundas principalmente do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e de outras regiões do Paraná. A ocupação territorial deu-se por meio da formação de glebas rurais, estabelecimento de unidades produtivas familiares e constituição dos primeiros núcleos comunitários, estruturando progressivamente um povoado com identidade própria. Entre as famílias pioneiras destacam-se Estácio, Marés de Souza, Gasparin, Lara, Cordeiro, Marques, Afonso, Bueno, Schwartz, Gabardo, Hermann, entre outras, que contribuíram de forma significativa para a organização econômica, social e cultural do território.

No âmbito político-administrativo, o reconhecimento institucional ocorreu em 20 de outubro de 1938, por meio da Lei nº 7.573, quando a localidade foi elevada à categoria de Distrito, passando oficialmente a denominar-se Paula Freitas. A partir de janeiro de 1939, os registros civis passaram a identificar os naturais da localidade como paula-freitenses, conforme registros cartorários da época.

Ainda na condição de distrito, houve participação política ativa no cenário regional, com a eleição de representantes locais para o Poder Legislativo municipal de União da Vitória, ao qual o distrito estava subordinado. Destacam-se, nesse período, Astolpho Macedo de Souza (eleito em 1946), Mauro de Oliveira Cavallin, Dirceu Marés de Souza e Jorge Jamil Gabardo (mandato de 1951 a 1955), sendo este último também designado Agente Municipal (Subprefeito) entre 1952 e 1953.

A emancipação político-administrativa ocorreu por meio da Lei Estadual nº 4.788, de 30 de novembro de 1963, elevando a então vila à categoria de Município, mantendo a denominação Paula Freitas, permanecendo judicialmente vinculada à Comarca de União da Vitória. À época, o Estado do Paraná encontrava-se sob a gestão do Governador Ney Braga, conforme publicação no Diário Oficial do Estado.

A instalação oficial do Município deu-se em 8 de dezembro de 1964, com a posse do primeiro Prefeito Municipal, consolidando a autonomia administrativa e inaugurando novo ciclo de desenvolvimento institucional.

Sob a perspectiva socioterritorial contemporânea, a trajetória histórica de Paula Freitas revela um território estruturado a partir de eixos estratégicos de circulação (fluvial e ferroviária), colonização agrícola familiar e organização comunitária progressiva, elementos que ainda influenciam sua configuração espacial, dinâmica socioeconômica e identidade cultural. Esses fatores históricos constituem base estruturante para compreensão das vulnerabilidades, potencialidades e demandas sociais que fundamentam o planejamento das políticas públicas municipais, especialmente no âmbito da Assistência Social.

### 4.2 CARACTERÍSTICAS GERAIS

O Município de Paula Freitas está localizado na região Sul do Estado do Paraná, integrando a Mesorregião Sudeste Paranaense e a Microrregião Geográfica de União da Vitória, conforme classificação territorial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No âmbito judicial, encontra-se jurisdicionado à Comarca de União da Vitória.

Limita-se ao Sul, Sudoeste e Sudeste com o Estado de Santa Catarina, tendo como divisa natural o Rio Iguazu, importante elemento estruturante do território sob o ponto de vista ambiental, histórico e econômico. Ao Norte, Nordeste e Leste, confronta-se com o Município de União da Vitória, estabelecendo relação de interdependência urbana, econômica e institucional.

A extensão territorial do município é de 431,887 km<sup>2</sup> (IBGE, 2023), configurando território predominantemente rural, com baixa densidade demográfica e significativa dispersão populacional. A sede municipal encontra-se a aproximadamente 754 metros de altitude, inserida no contexto geomorfológico do Planalto Meridional Brasileiro, cujas características naturais influenciam a dinâmica produtiva, a organização das comunidades e o acesso às políticas públicas.

### **Estrutura Territorial e Integração Regional**

O território municipal está organizado em 21 localidades, distribuídas entre área urbana e comunidades rurais, evidenciando configuração espacial descentralizada. Tal característica impõe desafios estruturais à oferta de serviços públicos, especialmente no campo da Assistência Social, exigindo estratégias de territorialização, busca ativa e descentralização da proteção social.

O município é atravessado pela Rodovia Federal BR-476, eixo estratégico de integração regional que conecta União da Vitória à capital Curitiba, favorecendo o escoamento da produção agrícola, a mobilidade populacional e a inserção do município na dinâmica econômica estadual.

Paula Freitas integra a área de abrangência da Associação dos Municípios do Sul Paranaense (AMSULPAR), composta por nove municípios, consolidando articulação regional para planejamento e execução compartilhada de políticas públicas.

Distâncias estratégicas:

20 km de União da Vitória;

Aproximadamente 200 km de Curitiba.

### **Perfil Econômico e Identidade Sociocultural**

A economia municipal apresenta forte base agropecuária, com destaque para a fruticultura, especialmente a produção de melancia, atividade que consolidou o município como referência regional e fomentou a criação da tradicional Festa da Melancia, realizada anualmente na primeira semana de fevereiro. O evento constitui importante vetor de dinamização econômica, fortalecimento da identidade cultural e estímulo ao turismo regional.

A predominância rural impacta diretamente a estrutura ocupacional, com significativa presença de agricultura familiar, trabalho sazonal e renda vinculada à produção primária — fatores que devem ser considerados na análise das vulnerabilidades socioeconômicas locais.

### **ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E DINÂMICA POPULACIONAL**

Conforme dados do Censo Demográfico 2022 (IBGE), o município de Paula Freitas possui 5.666 habitantes, representando crescimento de 4,27% em relação ao Censo de 2010. Embora tenha apresentado expansão populacional, o ritmo de crescimento mostra-se inferior ao verificado no Estado do Paraná (9,56%) no mesmo período, indicando tendência de crescimento moderado.

Contextualização Comparativa

Brasil: 203.062.512 habitantes (Censo 2022)

Paraná: 11.443.208 habitantes (Censo 2022)

Crescimento populacional Brasil (2010–2022): 6,45%

Crescimento populacional Paraná (2010–2022): 9,56%

No ranking estadual, Paula Freitas ocupa a:

280ª posição entre os municípios do Paraná;

708ª posição na Região Sul;

4.046ª posição no cenário nacional.

A densidade demográfica aproximada indica perfil de município de pequeno porte populacional, com baixa concentração urbana e significativa dispersão territorial.

### **Estrutura Etária e Tendências Demográficas**

Os dados recentes apontam tendência gradual de envelhecimento populacional, fenômeno observado em diversos municípios de pequeno porte no Estado do Paraná. Tal dinâmica demográfica exige planejamento específico das políticas públicas, especialmente no âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, com fortalecimento de ações voltadas à pessoa idosa, às famílias em situação de vulnerabilidade e à prevenção de riscos sociais associados à redução da população economicamente ativa.

A configuração demográfica, aliada à predominância rural e à dependência de atividades agropecuárias, influencia diretamente:

O perfil de renda das famílias;

A demanda por benefícios eventuais;

O acesso a serviços socioassistenciais;

A necessidade de articulação intersetorial (saúde, educação e desenvolvimento rural)

Fundamentação Técnica e Bases de Dados Atualizadas

A presente caracterização fundamenta-se em bases oficiais atualizadas, destacando-se:

**IBGE – Censo Demográfico 2022**

**IBGE – Estimativas Populacionais 2023**

**IPARDES – Indicadores Municipais 2023/2024**

**Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (PNUD/IPEA/FJP)**

**Painel de Indicadores do SUAS – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (2024)**

**Cadastro Único para Programas Sociais – MDS (2024)**

### **ASPECTOS ECONÔMICOS**

A economia do Município de Paula Freitas apresenta características estruturais típicas de centros de pequeno porte inseridos em territórios de predominância rural, com especial ênfase na agropecuária, mas também com participação relevante dos setores de serviços e administração pública em sua estrutura produtiva.

### **Dados Recente do PIB Municipal**

Conforme estimativas econômicas consolidadas por bases de dados públicas e projeções a partir de informações do IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) de Paula Freitas está na faixa de aproximadamente R\$ 488,5 milhões em valores nominais mais recentes (últimos levantamentos municipais e projeções consolidadas de 2025).

O PIB per capita estimado para Paula Freitas é de cerca de R\$ 86,2 mil, valor que supera as médias estaduais, regionais e nacionais (quando comparado aos dados gerais disponíveis), e reflete tanto o peso das atividades produtivas locais quanto a estrutura populacional menor do município.

A composição setorial desse PIB destaca:

Agropecuária: responsável por cerca de 48,6% do valor adicionado bruto municipal;

Serviços: com participação significativa, em torno de 37,1%;

Administração pública: cerca de 8,2%;

Indústria: aproximadamente 6,1% do total econômico municipal.

Esses dados confirmam a centralidade do setor primário na economia local e, ao mesmo tempo, a presença relevante de serviços e do setor público como vetores de geração de renda e ocupação.

### **Dinâmica Recente e Comparações Regionais**

A economia paranaense, no seu conjunto, mostrou expansão nos últimos anos, com crescimento do PIB estadual nos anos recentes (por exemplo, crescimento de 2,9% no acumulado de 2025, acima da média nacional).

Em nível municipal, estimativas longitudinais indicam que Paula Freitas apresentou crescimento acumulado do PIB superior à média regional nos últimos anos, com incremento nominal de 230,4% entre 2006 e 2021 e taxa de crescimento de 81,6% nos últimos cinco anos até 2025, conforme projeções de séries econômicas municipais.

### **Mercado de Trabalho e Estrutura Produtiva**

O mercado de trabalho formal do município manteve-se modesto em termos de empregos assalariados, com cerca de 1,1 mil vínculos formais registrados nos dados mais recentes. A ocupação formal concentra-se em segmentos como instrução de produção, transporte e comércio local, o que destaca a natureza diversificada, porém de pequena escala, do emprego local.

Remunerações médias dos trabalhadores formais em Paula Freitas giram em torno de R\$ 2,5 mil mensais, valor inferior à média estadual, refletindo padrões salariais compatíveis com municípios de base produtiva rural e serviços de menor complexidade.

Estrutura Econômica e Potencial de Desenvolvimento

A estrutura econômica municipal pode ser caracterizada pela combinação de:

Forte participação da produção agropecuária, com destaque para culturas como melancia, milho, soja e outros produtos hortifrutícolas;

Participação crescente dos serviços locais, especialmente comércio varejista e serviços que atendem à população residente;

Papel significativo do setor público local como importante gerador de renda por meio de salários e serviços administrativos.

Esse padrão reflete tanto as oportunidades quanto os desafios para o desenvolvimento socioeconômico de Paula Freitas, especialmente em face da necessidade de diversificação produtiva, ampliação do potencial de consumo interno e fortalecimento de atividades econômicas capazes de ampliar a oferta de emprego formal e a geração de renda sustentável.

Desafios e Perspectivas

Dado o menor porte econômico em comparação com municípios maiores do Estado, Paula Freitas enfrenta desafios relacionados à:

Captação de investimentos produtivos;

Ampliação da base tributária local;

Integração mais robusta com cadeias produtivas regionais;

Melhoria de indicadores de renda e produtividade.

Ao mesmo tempo, o desempenho positivo do Paraná como um todo — com avanços no PIB estadual e reduções nas desigualdades territoriais — cria um ambiente favorável para políticas públicas que incentivem desenvolvimento territorial sustentável, diversificação da economia local e ampliação da inclusão produtiva.

### **MERCADO DE TRABALHO**

Os dados do Censo demográfico e do Ministério do Trabalho e Emprego possibilitam um diagnóstico sobre o mercado de trabalho. O percentual de pessoas de referência do domicílio desempregada no município é de 1,3% e é menor que a do estado, conforme dados do censo de 2010. A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 33,5% tinham carteira assinada, 26,4% não tinham carteira assinada, 22,4% atuam por conta própria e 1,5% de empregadores. Servidores públicos representavam 1,3% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 15% dos ocupados.

### **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Conforme dados do Censo Demográfico 2010, no município, a taxa de extrema pobreza da população era de 10,01%. No Censo demográfico de 2000 o percentual de moradores com 60 anos ou mais com renda per capita de até ¼ do salário mínimo era de 2,7%, percentual esse que aumentou para 3,1% no Censo de 2010.

### **EDUCAÇÃO**

Em 2022, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 98,98%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 239 de 399. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 2985 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2023, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 6,2 e para os anos finais, de 5,6. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 258 e 111 de 399. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 1858 e 544 de 5570.

### **Educação e escolarização:**

Em 2021, havia cerca de **617 matrículas no ensino fundamental e 155 no ensino médio.**

O número de docentes era de **62 no fundamental e 28 no médio.**

Existiam também **6 escolas de ensino fundamental e 2 de ensino médio**

### **SAÚDE**

A análise das condições de saúde do Município de Paula Freitas – PR fundamenta-se em indicadores oficiais disponibilizados pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, IBGE e demais sistemas públicos de informação, os quais permitem avaliar a organização da rede assistencial, os indicadores epidemiológicos e os determinantes sociais que impactam a qualidade de vida da população.

#### **1. Atenção Primária à Saúde**

O município dispõe de cobertura integral da Atenção Primária à Saúde, com equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) responsáveis pela totalidade do território municipal, alcançando 100% da população residente, conforme registros do Ministério da Saúde.

A cobertura universal da Atenção Básica constitui elemento estruturante da política pública de saúde local, garantindo acesso às ações de promoção, prevenção, diagnóstico precoce, acompanhamento contínuo e encaminhamento para níveis de maior complexidade, quando necessário.

#### **2. Saúde Materno-Infantil**

No tocante aos indicadores de saúde materno-infantil, observa-se que, em municípios de pequeno porte, a ocorrência reduzida de nascimentos pode impactar a divulgação de dados desagregados relativos à mortalidade infantil, em razão da oscilação estatística decorrente do baixo número absoluto

de eventos.

Como parâmetro comparativo, o Estado do Paraná registrou, nos dados mais recentes, taxa de mortalidade infantil inferior à média nacional, demonstrando avanço na qualificação da assistência pré-natal, parto e puerpério.

No âmbito municipal, a realização de consultas de pré-natal mantém-se como indicador estratégico de acompanhamento da saúde da gestante e do nascituro. Em séries históricas anteriores, o município já apresentou percentual elevado de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal, evidenciando adesão às recomendações do Ministério da Saúde. A manutenção desse padrão é fundamental para redução de riscos gestacionais e perinatais.

#### Estrutura Demográfica e Demanda em Saúde

Considerando o perfil demográfico municipal, observa-se presença significativa de população infantil e tendência gradual de envelhecimento populacional, fenômeno que impõe reorganização progressiva das ações de saúde, com ampliação de cuidados voltados às doenças crônicas não transmissíveis, acompanhamento de idosos e fortalecimento das ações preventivas.

A organização da rede municipal deve, portanto, considerar:

Acompanhamento sistemático de crianças na primeira infância;

Ações preventivas voltadas à população idosa;

Vigilância de agravos crônicos;

Promoção da saúde no meio rural, considerando a dispersão territorial.

#### 4. Saneamento Básico e Determinantes Sociais da Saúde

As condições de saneamento básico configuram-se como determinantes estruturais da saúde pública, influenciando diretamente indicadores de morbidade, mortalidade e internações hospitalares.

Dados recentes apontam que o acesso à rede geral de abastecimento de água no município encontra-se abaixo da média estadual, especialmente em áreas rurais, onde parte da população depende de soluções individuais de abastecimento. No que se refere ao esgotamento sanitário, a cobertura por rede coletora ainda é limitada, prevalecendo o uso de fossas sépticas ou sistemas alternativos.

A coleta de resíduos sólidos apresenta cobertura significativa, contudo ainda existem áreas com soluções alternativas de descarte, sobretudo no meio rural.

A insuficiência estrutural de saneamento básico pode contribuir para:

Aumento de doenças de veiculação hídrica;

Maior incidência de agravos gastrointestinais;

Vulnerabilidade ampliada na infância;

Elevação de custos assistenciais em saúde.

Dessa forma, a ampliação do saneamento deve ser compreendida como estratégia intersetorial de promoção da saúde e prevenção de agravos.

#### 5. Considerações Técnicas para o Planejamento

A caracterização da saúde municipal evidencia:

Cobertura integral da Atenção Primária, representando ponto forte do sistema local;

Necessidade de monitoramento contínuo dos indicadores de mortalidade infantil e materna;

Relevância estratégica do acompanhamento pré-natal;

Desafios estruturais relacionados ao saneamento básico, especialmente no meio rural;

Necessidade de integração intersetorial entre Saúde, Assistência Social, Educação e Infraestrutura.

Tais elementos devem subsidiar o planejamento das políticas públicas municipais, orientando investimentos, qualificação da rede assistencial e estratégias de prevenção e promoção da saúde, em consonância com os princípios da universalidade, integralidade e equidade previstos no Sistema Único de Saúde – SUS.

### 5. REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

#### 5.1 Objetivo geral do plano Municipal de Assistência Social

A Assistência Social tem por objetivo:

A proteção à família, a maternidade, a infância, a adolescência e a velhice;

O amparo às crianças e aos adolescentes carentes;

A promoção da integração ao mercado de trabalho;

A promoção da integração a vida comunitária das pessoas com deficiência;

#### 5.2 Objetivos específicos do Plano Municipal de Assistência

- Oportunizar o aprofundamento de conhecimento e habilidades técnicas da Política Nacional de Assistência Social;

- Formar profissionais para o planejamento, gestão, execução, monitoramento e avaliação de programas, projetos e serviços compreendidos no âmbito da Política Nacional de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social;

- Capacitar os gestores para prestações de contas;

- Promover a discussão e o debate sobre temas relevantes à Assistência Social no Brasil.

#### 5.3 Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo

O Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do município de Paula Freitas dá cumprimento às indicações do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE que reconhecem a necessidade de rever a estrutura e a funcionalidade dos serviços de atendimento e regulamentar a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que pratiquem o ato infracional.

O presente plano foi construído pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pretende-se trabalhar a cidadania, aprimorando a qualidade de vida dos adolescentes usuários desse serviço, para sua inserção e integração à sociedade pelo acesso às políticas públicas e aos bens socialmente produzidos, buscando uma integração de rede de proteção na prestação de serviços de assistência social, melhorando a sua qualidade e ampliando os seus serviços.

Para isso é necessário instituir condições possíveis para que atinjam o objetivo central do SINASE que é assegurar, garantir e fortalecer a efetivação do Sistema de Garantia de Direitos, através do amplo funcionamento das unidades de atendimento aos adolescentes em conflito com a lei, ofertando

um serviço com qualidade e integrado com a proteção social básica e as demais políticas sociais, bem como a responsabilização e o envolvimento dos demais atores sociais.

Nesta direção, o plano Municipal de Atendimento Socioeducativo pode se tornar um horizonte motivador para o comprometimento de todos os atores, na melhor compreensão da situação do adolescente envolvido em delitos e na busca conjunta do melhor caminho social e educativo para os jovens da cidade. As propostas de ação e o redirecionamento dos serviços e programas aqui indicados visam promover sua melhoria, a otimização dos recursos disponíveis, a consolidação de uma rede articulada e integrada de atendimento ao adolescente e a implementação de ações sociais eficazes de prevenção da violência.

Atualmente o município de Paula Freitas não se tem demanda para as ações serem executadas pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, sendo assim, essa ação vem sendo desenvolvida pelo órgão gestor, como também as Medidas de Liberdade Assistida – LA e Medida de Prestação de Serviço à Comunidade – PSC.

#### **5.4 Objetivo**

Proporcionar o atendimento aos adolescentes e famílias inseridos nas medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, através da orientação, acompanhamento e inserção em programas que assegurem seus direitos fundamentais estabelecidos por lei previstos no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), promovendo ações que possibilitem a construção de projetos de vida restabelecendo o convívio sócio familiar e comunitário e a ruptura da prática do ato infracional.

#### **5.5 Objetivos Específicos**

Contribuir para melhorar as relações intrafamiliares do adolescente em conflito com a lei;

Acompanhar adolescentes em medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à comunidade em consonância com o ECA e o SINASE;

Garantir que a medida seja de caráter socioeducativo e não de caráter punitivo;

Conscientizar as famílias dos direitos e deveres enquanto responsáveis pelo adolescente;

Promover a inclusão do adolescente em atividades com foco na educação e profissionalização;

Inclusão da família em programas sócioassistenciais quando necessário;

Estimular a participação da família no acompanhamento da medida;

Estabelecer projeto de capacitação continuada para os profissionais do Projeto;

Garantir o atendimento individual e familiar levando o adolescente e seus familiares a refletir e traçar planos futuros.

Priorizar as atividades que visem o fortalecimento dos vínculos familiares comunitários;

#### **5.6 Metas**

Atender os adolescentes inseridos nas medidas socioeducativas de Liberdade assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, desenvolvendo ações que propiciem a formação de sua identidade e cidadania, proporcionando a sua inclusão escolar e profissionalizante, acesso à saúde, atividades esportivas e culturais, aquisição de documentação pessoal e fortalecimento do seu vínculo familiar e comunitário.

Dessa forma, proporcionar o processo de descobertas pessoais do adolescente através de um plano de atendimento personalizado (PIA), que deve ser construído em conjunto com o adolescente e a família definindo-se a sistemática e pactuando as metas a serem alcançadas, com o objetivo de favorecer a construção de um novo projeto de vida.

## **6. PLANO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

### **6.1 INTRODUÇÃO**

O Plano Municipal de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de Paula Freitas – PR é um instrumento técnico-normativo de gestão que objetiva organizar, qualificar e reordenar os serviços de acolhimento no município, de acordo com as diretrizes nacionais expressas na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e nas normativas específicas que regem a proteção social de alta complexidade.

Este plano tem como base normativa, dentre outros: o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990); a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009); as orientações técnicas do CONANDA para serviços de acolhimento; e as Resoluções CNAS nº 23/2013 e nº 32/2014, que orientam explicitamente o reordenamento dos serviços de acolhimento para infância, adolescência e juventude até 21 anos.

O processo de elaboração do Plano Municipal de Acolhimento foi realizado com base no diagnóstico atualizado da rede socioassistencial, considerando os serviços existentes, sua capacidade instalada, as demandas identificadas no território e os limites para a execução qualificada das ações. Além disso, buscou-se articular esse plano com o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e com o planejamento estratégico do SUAS municipal.

### **6.2 CONTEXTO LEGAL E POLÍTICO-INSTITUCIONAL**

O acolhimento socioassistencial integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, configurando-se como serviço de caráter substitutivo ou protetivo para crianças, adolescentes e jovens que se encontram afastados de sua família em razão de violação de direitos, situação de risco pessoal ou social ou fragilização das condições familiares de cuidado e proteção.

Para a organização do sistema de acolhimento, o município de Paula Freitas observa os princípios e diretrizes que norteiam o SUAS, entre os quais se destacam:

a proteção integral, prioritariamente por meio de convivência familiar e comunitária;

a não separação de irmãos sempre que possível;

a garantia de projeto de vida individualizado para cada usuário;

a promoção do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

Esses princípios orientam a oferta de serviços em conformidade com a legislação federal e com as normativas do CNAS e do CONANDA.

### **6.3 SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO NO MUNICÍPIO**

No território de Paula Freitas, os serviços de acolhimento existentes, conforme diagnóstico atualizado de 2024, incluem:

#### 1. Unidade de Acolhimento (Casa Lar)

A Casa Lar de Paula Freitas é um equipamento institucionalizado que presta serviço de acolhimento socioassistencial de caráter provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva.

O serviço segue a lógica residencial, com ambiente que favorece o convívio humano e a proteção integral dos acolhidos, devendo ser composto por equipe técnica qualificada e estruturada para atendimento contínuo.

#### 2. Cadastro de Famílias Acolhedoras

O município se encontra na fase de organização e ampliação do cadastro de famílias interessadas em atuar no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, modalidade que prioriza a proteção familiar e comunitária, em conformidade com o ECA e as orientações técnicas nacionais. Dados preliminares de capacitação e de construção desse serviço constam no âmbito do Censo SUAS 2024.

#### 3. Serviço de Acolhimento para Jovens (18 a 21 anos)

A política de acolhimento para jovens em transição à vida adulta está em fase de planejamento municipal e articulação com a rede socioassistencial, com vistas à implantação futura de modalidades residenciais com abordagem socioeducativa e socioassistencial específicas para essa faixa etária, incluindo repúblicas ou modalidades de semiautonomia.

A definição, expansão e adequação desses serviços obedecem aos princípios de descentralização, regionalização e cooperação interfederativa, de modo a garantir acessibilidade, qualidade técnica e efetividade nas respostas às situações de violação de direitos de crianças, adolescentes e jovens.

### 6.4 DIAGNÓSTICO DA DEMANDA E LIMITES ATUAIS

O diagnóstico da rede de acolhimento em Paula Freitas identificou:

Existência de Casa Lar municipal que atende demandas de proteção temporária para crianças e adolescentes;

Necessidade de fortalecimento da oferta de Famílias Acolhedoras, modalidade que tem sido incentivada pelos normativos nacionais como prioritária em relação ao acolhimento institucional;

Ausência, no momento, de serviço regularizado de acolhimento residencial para jovens entre 18 e 21 anos, demandando estratégia intersetorial entre Assistência Social, Justiça e Educação para sua implantação progressiva;

Limitações de infraestrutura física e de recursos humanos para atendimento integral às demandas de alta complexidade.

Esses limites evidenciam a necessidade de reordenamento, ampliação e qualificação dos serviços municipais de acolhimento, com foco na promoção de vínculos familiares, diversidade de modalidades de atenção e articulação com políticas públicas correlatas.

### 6.5 DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS

As diretrizes gerais do Plano Municipal de Acolhimento são:

Priorização do acolhimento em Família Acolhedora, em consonância com o ECA e as orientações do CNAS e CONANDA;

Fortalecimento da Casa Lar municipal, com qualificação técnica, melhoria de infraestrutura e equipe habilitada;

Desenvolvimento de serviço de transição para jovens (18–21 anos), a partir de acordos interinstitucionais;

Integração intersetorial com Saúde, Educação, Justiça e Segurança Pública para promoção da proteção integral;

Monitoramento e avaliação contínua da rede de acolhimento.

### 6.6 METAS OPERACIONAIS

Para o biênio vigente, têm-se como metas:

Capacitar equipes técnicas e gestores municipais em acolhimento familiar e institucional;

Ampliar o cadastro qualificado de Famílias Acolhedoras;

Implementar protocolos técnicos de acolhimento e saída planejada;

Estabelecer indicadores de acompanhamento de projetos de vida individuais;

Assegurar cobertura regular de atendimento para jovens até 21 anos.

### 6.7 ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA IMPLEMENTAÇÃO

A implementação das ações previstas neste plano observará os instrumentos legais e normativos que regem os serviços socioassistenciais, com foco em:

Princípios de proteção integral e prioridade absoluta para o convívio familiar e comunitário;

Reordenamento dos serviços de acordo com os padrões técnicos do SUAS;

Elaboração e acompanhamento de Projetos de Atendimento Individual (PAI) para cada criança, adolescente ou jovem;

Articulação com o Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Poder Judiciário e Ministério Público.

### 6.2 Diretrizes e prioridades deliberadas na Conferência Municipal no ano de 2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**PAULA FREITAS – PR**

### Deliberações

Deliberações para o Município - MUNICIPAL		
Deliberações		Eixo ao qual está relacionada
	1 - acessibilidade física e comunicacional: garantir que as unidades de saúde sejam acessíveis fisicamente e comunicacionalmente para as pessoas com deficiência, rampas, elevadores, sinalização em brailes e libras;	Eixo 1 – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades
	2- fornecer capacitação de formação continuada para todos os profissionais que atuam tanto na assistência social, saúde, educação e demais serviços para que possam trabalhar de forma acessível;	
	1-criar um núcleo de monitoramento municipal, com o objetivo de identificar famílias, indivíduos e municípios em vulnerabilidade social	Eixo 2 – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional
	realizar campanhas informativas nas comunidades sobre os direitos socioassistenciais e como acessar os benefícios.	Eixo 3 – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS.
	ampliar a equipe técnica nas unidades para melhor acompanhamento das famílias;	
	promover a integração efetiva entre todas as secretarias, a fim de ajudar de forma eficaz os envolvidos que estão em situação de vulnerabilidade;	Eixo 4 – Gestão Democrática, Informação e Comunicação Transparente: Fortalecendo a Participação Social no SUAS
	capacitar os gestores e conselheiros tutelares para a gestão democrática, investir em formação continuada e estimular a troca de experiências entre os diferentes gestores	
	mecanismos de fortalecimento da participação popular aos usuários das políticas de assistência social para planejamento, execução e avaliação dos programas e recursos.	Eixo 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS

Deliberações do Município - ESTADUAL		
Deliberações		Eixo ao qual está relacionada.
1	1 - prever recursos específicos para capacitações continuadas na área para os profissionais	Eixo 1 – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades
2	revisão de critérios de repasse estadual de recursos para os municípios	Eixo 2 – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional
3	firmar parcerias com equipes do Estado para um acompanhamento compartilhado e atuação em conjunto com equipes do município (palestras, treinamentos, cursos de geração de renda). Tanto para o âmbito municipal, estadual e federa	Eixo 3 – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS
4	garantir recursos e capacitações para esses espaços para que possam atuar de forma efetiva;	Eixo 4 – Gestão Democrática, Informação e Comunicação Transparente: Fortalecendo a Participação Social no SUAS
5	Proporcionar mais autonomia para o município com foco na descentralização e decisão sobre a utilização do recurso, conforme a necessidade local.	Eixo 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS

Deliberações do Município - FEDERAL		
Deliberações		Eixo ao qual está relacionada
2	Destinação de verbas para contratação de equipes técnicas e outros profissionais na área da assistência social e SUAS	Eixo 2 – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional
3	garantir recursos através do legislativo municipal, estadual e federal para ações destinadas aos serviços socioassistenciais.	Eixo 3 – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS
4	desenvolver canais de comunicação acessível e diversificado (redes sociais, sites e aplicativos).	Eixo 4 – Gestão Democrática, Informação e Comunicação Transparente: Fortalecendo a Participação Social no SUAS
5	proporcionar mais autonomia para o município com foco na descentralização e decisão sobre	Eixo 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS

a utilização do recurso, conforme a necessidade local.

**7. PROTEÇÃO BÁSICA**

APRIMORAR as ações e serviços relativos à Proteção Social, Especial de Média e Alta Complexidades no município de Paula Freitas, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistências do SUAS.

PROVER as necessidades básicas, especial, gestão do SUAS e controle social assegurando o acolhimento imediato por meio das articulações de rede de políticas públicas.

Programa	Ação estratégica	Meta	Período				Fonte de Financiamento		
			2026	2027	2028	2029	Municipal	Estadual	Federal
CRAS	Manutenção da unidade do CRAS obedecendo as legislações pertinentes	100%	x	x	x	x	x	x	x
	Realizar novo diagnóstico socioassistencial e territorial	Em andamento	x	x			x		
	Equipar com material Permanente e de consume garantido a manutenção do CRAS	100%	x	x	x	x	x	x	x
	Garantir equipe técnica conforme preconiza a NOBRH nos CRAS	Através de concurso	x	x	x	x	x	x	x
	Garantir equipe de apoio (artesãos, oficinairos, auxiliar de serviços gerais, motorista, entre outros) para a Realização das oficinas e demais ações desenvolvidas nos CRAS	100%	x	x	x	x	x	x	x
Promover de forma Permanente capacitação e treinamento de Recursos humanos	Capacitar 100% dos recursos humanos	x	x	x	x	x	x	x	
Implantar o protocolo de atendimento, rotinas, encaminhamentos, fluxo dos usuários.	Em andamento	x	x	x	x	x			
Estruturar os CRAS com Biblioteca para os usuários	Em andamento		x	x	x	x	x	x	
Inclusão Digital com acesso à internet para os usuários	Em andamento		x	x	x	x	x	x	

Programa	Ação estratégica	Meta	Período				Fonte de Financiamento		
			2026	2027	2028	2029	Municipal	Estadual	Federal
	<b>CRIANÇAS DE 0 À 06 ANOS</b>								
<b>Serviço de convivência e fortalecimento de Vínculos</b>	Implantar o serviço de 0 à 6 anos no CRAS	Em andamento	x	x	x	x	x	x	x
	Estruturar os CRAS com Brinquedoteca	100%	x	x	x	x	x	x	x
	Capacitar recursos humanos para atuação no programa	100%	x	x	x	x	x	x	x
	<b>CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS</b>								
	Capacitar recursos humanos para atuação no programa	100%	x	x	x	x	x	x	x
	Firmar parcerias com as demais Secretarias para prestar serviço ao público	Parcerias estabelecidas	x	x	x	x	x		x
	Garantir a realização de oficinas lúdicas, culturais, esportivas dentre outros.	100%	x	x	x	x	x	x	x
	Garantir recursos materiais para apoio às atividades do serviço	Recursos garantidos	x	x	x	x	x	x	x
	<b>ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS</b>								
	Estruturar o serviço de acordo com as particularidade dos territórios	Sendo estruturado	x	x	x	x	x	x	x
	Garantir a realização de oficinas lúdicas culturais, esportivas dentre outros.	100%	x	x	x	x	x	x	x
	Garantir recursos matérias para apoio às atividades do serviço	Recursos garantidos	x	x	x	x	x	x	x
	Garantir cursos profissionalizantes conforme a demanda	Cursos garantidos	x	x	x	x	x	x	x
	<b>IDOSOS</b>								
	Aprimorar as atividades do serviço conforme as políticas vigentes	Atividades aprimora-das	x	x	x	x	x	x	x
	Capacitar recursos humanos para atuação no serviço	100%	x	x	x	x	x	x	x

	Garantir a realização de oficinas lúdicas culturais, esportivas, artesanais, dentre outros	Em anda-mento	x	x	x	x	x	x	X
	Garantir recursos materiais para apoio às atividades do serviço	Recursos garantidos	x	x	x	x	x	x	X
	Divulgar aperfeiçoar o serviço conforme orientações da política	Divulgação	x	x	x	x	x	x	x
	Firmar parcerias com outras Secretarias e demais entidades	Parceria Firmada	x	x	x	x	x	x	x
	Garantir equipe para a realização de atividades	Através de concurso público	x	x	x	x	x	x	x

Programa	Ação estratégica	Meta	Período				Fonte de Financiamento		
			2022	2023	2024	2025	Municipal	Estadual	Federal
Bolsa família	Garantir equipe técnica conforme a demanda	Através de concurso público	x	x	x	x	x	x	x
	Equipar e garantir a manutenção do Programa	100%	x	x	x	x	x	x	X
	Busca ativa nos Bairros da Cidade e interior	100%	x	x	x	x	x	x	x
	Cursos Profissionalizantes	Em andamento	x	x	x	x	x	x	x
	Capacitação para a equipe técnica	Capaci-tação	x	x	x	x	x	x	X
	Divulgação dos Programas do Governo Federal através de todos os meios de comunicação	100% divul-gação	x	x	x	x	x	x	x
	Parcerias com demais setores (EMATER, Entre outros)	Firmar parcerias	x	x	x	x	x	x	X
	Averiguação de denúncias	Averiguar 100%	x	x	X	x	x	x	x

Programa	Ação estratégica	Meta	Período				Fonte de Financiamento		
			2022	2023	2024	2025	Municipal	Estadual	Federal
	Garantir equipe para manutenção do Programa	100%	x	x	x	x	x	x	x
	Equipar e garantir a manutenção da Unidade	100%	x	x	x	x	x	x	X
	Apoio à Comissão do Programa Leite das Crianças	100%	x	x	x	x	x	x	x

### 7.1 Proteção Social Especial

#### 7.2 Média complexidade

Programa	Ação estratégica	Meta	Período				Fonte de Financiamento		
			2026	2027	2028	2029	Municipal	Estadual	Federal
<b>CREAS</b>	Construção de 01 unidade para o funcionamento exclusivo do CREAS	Construção			x	x	x	x	x
	Equipar adequadamente com mobiliários, equipamento de informática recursos audiovisuais e tecnológicos dentre outros	CREAS Equi-par			X	x	x	x	X
	Garantir equipe técnica conforme necessidade d serviço e NOB-RH	Através de con-curso público			x	x	x	x	x
	Promover de forma permanente capacitação e treinamento de recursos humanos	Equipe capacitada			X	x	x	x	x
	Implementar divulgação das ações e serviços	Divulgação			x	x	x	x	X
	Implantar Sistema informatizado de diagnóstico	100%			x	x	x	x	x

Os Serviços da Proteção Especial (CREAS) estão sendo realizados através da Equipe da Secretaria de Assistência Social.

#### 7.3 Alta Complexidade

Programa	Ação estratégica	Meta	Período				Fonte de Financiamento		
			2026	2027	2028	2029	Municipal	Estadual	Federal

Serviço de acolhimento institucional	Garantir ampliação de espaço físico e adequado para o melhor funcionamento do serviço	Garantir a ampliação da Casa Lar	X	X	x	x	x	x	x
	Equipar adequadamente com mobiliário, equipamentos de informática, recursos audiovisuais e tecnológicos dentre outros.	Serviço equipado	x	x	x	x	x	x	X
	Garantir recursos humanos necessários conforme orientações técnicas específicas	Através de concurso público	x	x	x	x	x	x	X
	Garantir capacitação permanente para a equipe técnica e de cuidadoras	100%	x	x	x	x	x	x	X
	Elaborar o Projeto Político pedagógico da Casa Lar	Em andamento	x		x	x	x		

#### 7.4 Gestão do SUAS

**Objetivo:** estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na política dos níveis de proteção.

**Diretriz:** Fortalecer a gestão do SUAS a nível municipal

Programa	Ação estratégica	Meta	Período				Fonte de Financiamento		
			2022	2023	2024	2025	Municipal	Estadual	Federal
Gestão	Garantir estrutura física Adequada.	Estrutura física adequada	x	x	x	x	x	x	X
	Equipar adequadamente com veículos, mobiliários recursos tecnológicos, dentre outros.	Equipar adequadamente	x	x	x	x	x	x	x
	Garantir recursos humanos necessários a todos os níveis de proteção conforme orientações técnicas e necessidade do serviço.	Através de concurso publico	x	x	x	x	x	x	X
	Implementar a política municipal de educação permanente conforme política nacional de educação permanente dos trabalhadores do SUAS	Política implementada	x	x	x	x	x	x	x
	Implantar a Vigilância Socioassistencial do SUAS	Em implantação.	x	x	x	x	x	x	
	Construir rede de articulação entre os serviços e os diversos atores do SUAS.	Rede construída	x	x	x	x	x		
	Apoiar tecnicamente as entidades de Assistência Social	100%	x	x	x	x	x	x	
	Aprimorar as estratégias de divulgação e comunicação das ações e serviços do SUAS	Ações em andamento	x	x	x	x	x		
	Fomentar ações intersetoriais voltadas para a juventude, mulher, direitos humanos, LGBT, diversidade racial, dentre outros	Ações em andamento	x	x	x	x	x		
	Viabilizar segurança nos espaços físicos da e nos serviços ofertados preservando a integridade dos usuários, trabalhadores e do patrimônio.	100%	x	x	x	x			
	Criar comissão de acompanhamento e monitoramento permanente do Plano Municipal de Assistência Social	Avaliação feita através do CMAS	x	x	x	X	x		X
	Ampliar categoria profissional do município	Através do projeto de lei e concurso	x	x	x	x	x	x	x
	Implantar o Protocolo de atendimento rotinas, encaminhamentos, fluxo dos usuários.	Em andamento	x	x	x	x	x		

#### 7.5 Controle social

**Objetivo:** Apoiar os conselhos enquanto instancias deliberativas, de caráter permanente e composição, como forma de democratizar a gestão.

**Diretriz:** FORTALECER o controle social do SUAS.

Programa	Ação estratégica	Meta	Período				Fonte de Financiamento		
			2022	2023	2024	2025	Municipal	Estadual	Federal
Controle Social	Garantir equipamentos Adequados para Secretaria Executiva dos Conselhos.	Secretaria Executiva dos Conselhos	x	x	x	x	x		
	Garantir recursos humanos necessários conforme orientações	100%	x	x	x	x	x		

	técnicas.									
	Garantir a capacitação Permanente e Continuada dos recursos humanos	100%	x	x	x	x	x	x	x	x
	Implementar a divulgação das ações e importância dos conselhos	100%	x	x	x	x	X			
	Garantir a aplicação dos índices de recursos do IGD – SUAS e IGD – PBF.	100%	x	x	x	x				
	Viabilizar a realização de conferências municipais contemplando pré-conferências em localidades previamente pactuadas.	Conferências realizadas	x	x	x	x				
	Viabilizar recursos financeiros para custear despesas dos Conselheiros tanto governamentais quanto da sociedade civil em eventos oficiais fora do município.	Despesa custeada	x	x	x	x	x	x	x	x

## 7.6 Proteção Social Básica

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico.

É serviço baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares.

Realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiência a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e universalidade e gratuidade de atendimento, cabendo exclusivamente à esfera estatal sua implementação. Serviço ofertado necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

O atendimento às famílias residentes em territórios de baixa densidade demográfica, com espalhamento ou dispersão populacional (áreas rurais, outros) pode ser realizado por meio do estabelecimento de equipes volantes de equipes volantes ou mediante a implantação de unidades de CRAS itinerantes.

Todos os serviços de proteção social básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas, devem ser a ele referenciados e manter articulação com o PAIF. É a partir do trabalho com famílias no serviço PAIF que se organizam os serviços referenciados ao CRAS. O referenciamento dos serviços socioassistenciais da proteção social básica ao CRAS possibilita a organização e hierarquização da rede socioassistencial no território, cumprindo a diretriz de descentralização da política de assistência social.

A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses serviços, permitindo identificar suas necessidades e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade vivenciadas por toda a família, contribuindo para sua proteção de forma integral, materializando a matricialidade sóciofamiliar no âmbito do SUAS. Em Paula Freitas existem 01 (um) CRAS desenvolvendo o PAIF.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

Em Paula Freitas existem 01(Um) CRAS desenvolvendo o PAIF.

### a) Serviço Especializado em Abordagem Social

Este serviço é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social. No município, esse serviço é oferecido a quatro públicos diferenciados, com metodologias específicas, conforme preconizado pela tipificação nacional de serviços socioassistenciais, sendo eles:

Tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF. Pauta-se no reconhecimento da condição peculiar de dependência, de desenvolvimento desse ciclo de vida e pelo cumprimento dos direitos das crianças, numa concepção que faz do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística uma forma privilegiada de expressão, interação e proteção social. Desenvolve atividades com crianças, seus grupos familiares. Com as crianças, busca desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização centrada na brincadeira

, com foco na garantia das seguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas, acesso a brinquedos favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade e momentos de brincadeiras fortalecedoras do convívio com familiares. Com as famílias, o serviço busca estabelecer discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos e orientação sobre o cuidado com a criança. Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes prioritariamente retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

### b) Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos

As ações voltadas a este segmento têm por finalidade o fortalecimento do convívio familiar e comunitário, por meio de atividades que estimulem o interesse escolar, a participação cidadã e a preparação para o mundo do trabalho. O foco do diálogo é a juventude e todas as transformações que esta faixa etária vivencia, de forma a contribuir para a construção de conhecimentos e formação de novas atitudes e valores que reflitam positivamente em sua formação. A preparação para o mundo do trabalho também é um foco importante, visto que, através da inclusão digital e do estímulo à capacidade comunicativa, o jovem é levado a pensar sobre suas escolhas profissionais e construção de projetos de vida. A arte, a cultura, o esporte são ferramentas utilizadas que possibilitam valorizar a pluralidade e singularidade da condição juvenil. Este público é atendido nos CRAS, através da oferta de oficinas específicas de acordo o perfil do mesmo.

Tem por foco a realização de atividades que contribuem no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A Intervenção social deve estar pautada nas características interesses e demanda dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizem suas experiências e que estimulem e potencializem as condições de escolher e decidir. Os CRAS oferecem o serviço voltado a este público alvo, alguns em parceria com entidades e organizações que também realizam ações nesta área, no mesmo território.

#### **Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.**

O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. Contribui com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habitação e reabilitação. Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço. Em Paula Freitas este serviço está se organizando. O público beneficiário está sendo atendido pela equipe do CRAS nas demandas que são apresentadas.

#### **7.7 Proteção Social Especial**

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se à famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido a aplicação de medidas. Tem dois níveis de complexidade, conforme descritos a seguir:

**Média complexidade** Oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados. No município são ofertados os seguintes serviços:

Serviço de proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;

Serviço Especializado em Abordagem Social;

Serviço de Proteção Social e Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativas de Liberdade Assistida – LA, e de Prestação de Serviços à comunidade – PSC;

Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

**Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI**

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

#### **Serviço Especializado em Abordagem Social**

Este serviço visa à realização de trabalho social de abordagem e busca ativa nos territórios, no sentido de identificar indivíduos e situação de vulnerabilidade pessoal e social tais como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, entre outros.

**Serviço de Proteção Social e Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC**

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

Na sua operacionalização é necessário a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação do adolescente e da família, devendo conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com as necessidades e interesses do adolescente.

O acompanhamento social ao adolescente deve ser realizado de forma sistemática, com frequência mínima semanal que garanta o acompanhamento contínuo e possibilite o desenvolvimento do PIA.

#### **Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.**

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosas com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outra que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”. Soma-

se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autônoma e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

### **7.8 Alta Complexidade**

#### **Serviço de Acolhimento institucional para Crianças e Adolescentes**

O Acolhimento provisório e excepcional é disponibilizado para crianças e adolescentes de ambos os sexos, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. O município de Paula Freitas oferece o serviço em uma Casa Lar, com administração direta do município, com equipe profissional da Gestão Municipal de assistência social.

### **Conselho Tutelar**

Os Conselhos Tutelares, previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8.069/1990), são criados por lei para garantir que, nos municípios, a política de atendimento à população infantojuvenil seja cumprida estes órgãos devem ser procurados pela população em caso de suspeita ou denúncia de violação dos direitos de criança e adolescentes, à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Quando comprovada a denúncia, cabe ao conselheiro tutelar acionar os demais atores da rede proteção à infância e adolescência, como as Delegacias de Proteção e do Adolescente, e as instâncias do Poder Judiciário, como o Ministério Público e os Juizados da Infância e Juventude. Além de atender a denúncias, o conselheiro tutelar também deve estar atento à realidade de sua comunidade, atuando na prevenção de situações que ponham em risco os direitos de meninos e meninas. O Conselho Tutelar do Município de Paula Freitas, possui 05(cinco) membro efetivos e mais um para cobrir férias dos Conselheiros.

## **8 GESTÃO DO SUAS**

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) comporta quatro tipos de gestão: da União, do Distrito Federal, dos estados e dos municípios. As responsabilidades da União passam principalmente pela formulação, apoio, articulação e coordenação de ações. Os estados, por sua vez, assumem a gestão da assistência social dentro de seu âmbito de competência, tendo suas responsabilidades definidas na Norma Operacional Básica (NOB/Suas). No caso da gestão municipal, são possíveis três níveis de habilitação ao Suas: inicial, básica e plena. A gestão inicial fica por conta dos municípios que atendam a requisitos mínimos, como a existência e funcionamento de conselho, fundo e planos municipais de assistência social, além da execução das ações da Proteção Social Básica com recursos próprios. No nível básico, o município assume, com autonomia, a gestão da proteção social básica. No nível pleno, ele passa à gestão total das ações socioassistenciais.

### **8.1 Controle Social**

A resolução CNAS nº 237/2006 define o Controle Social como o exercício democrático de acompanhamento da gestão e avaliação da Política de Assistência Social do Plano Plurianual de Assistência Social e dos recursos financeiros destinados a sua implementação, sendo uma das formas de exercício desse controle, zelar pela ampliação e qualidade da rede de serviços socioassistenciais para todos os destinatários da política. Ele representa a capacidade que a sociedade organizada tem de intervir nas políticas públicas, interagindo com o Estado na definição de prioridades e na elaboração dos planos de ação do Município, do Estado ou do Governo Federal. Os conselhos de políticas e de defesa de direitos, tais como os Conselhos de Assistência Social são formas democráticas de controle social. A intervenção participativa tem três dimensões: a política, a ética, e uma que podemos chamar de técnica e/ou monitoramento e avaliação da política pública, incluindo a fiscalização, controle e avaliação da qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios executados pela rede socioassistencial tanto pública quanto privada. Esse controle da gestão pública tem suas bases legais nos princípios e direitos constitucionais fundamentais, como o inciso LXXIII, art. 5º da Constituição Federal, que estabelece o mecanismo de ação popular e o 2º do inciso IV do art. 74, que dispõe que qualquer cidadão é parte legítima para denunciar irregularidades ao Tribunal de Contas da União – TCU. Na assistência social, em particular o inciso II, art. 204 da Carta Maior, estabelece que nesse campo as ações governamentais tenham como diretrizes, dentre outras, a “participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação da Política e no controle das ações em todos os níveis”.

O funcionamento dos Conselhos de Assistência Social tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988 [art. 204] enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político-administrativa-financeira e técnico-operativa, com caráter democrático e descentralizado.

### **8.2 Organização do Conselho Municipal de Assistência Social de acordo com suas atribuições:**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paula Freitas, criado pela Lei nº 451/1995 de 13 de novembro de 1995, alterado por uma nova redação através da Lei nº, é um órgão colegiado de caráter permanente e de funções deliberativas e fiscalizadoras.

Art. 11 Conselhos de Assistência Social têm suas competências definidas por legislação específica, cabendo-lhes, na sua respectiva instância:

Elaborar, aprovar e modificar seu Regimento Interno, que é o conjunto de normas administrativas definidas pelo Conselho, com o objetivo de orientar o seu funcionamento em consonância com a Lei de criação do Conselho:

Aprovar a Política Estadual, do Distrito Federal e Municipal, elaborada em consonância com a PNAS – Política Nacional de Assistência Social, podendo contribuir nos diferentes estágios de sua formulação;

Convocar a cada dois anos, num processo articulado com a Conferência Nacional, as Conferências de Assistência Social na respectiva esfera de governo, bem como aprovar as normas de funcionamento das mesmas e constituir a comissão organizadora e o respectivo Regimento Interno;

Encaminhar as deliberações da conferência aos órgãos competentes e monitorar seus desdobramentos;

Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços sócio assistenciais, programas e projetos aprovados nas Políticas de Assistência Social Nacional, Estadual, do Distrito Federal e Municipal;

Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo de assistência social, exercendo essas funções num relacionamento ativo e dinâmico com os órgãos gestores, resguardando-se as respectivas competências;

Aprovar o plano integrado de capacitação de recursos humanos para a área de assistência social, de acordo com as Normas Operacionais Básicas do SUAS(NOBSUAS) e de Recursos Humanos(NOB-RH/SUAS);

Zelar pela implementação do SUAS, buscando suas especificidades no âmbito municipal e efetiva participação dos segmentos de representação dos conselhos;

Aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas ações de assistência social, em âmbito municipal, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados no respectivo fundo de assistência social;

Aprovar critérios de partilha de recursos, respeitando os parâmetros adotados na LOAS e explicitar os indicadores de acompanhamento;

Propor ações que favoreçam a interface e superem a sobreposição de programas, projetos, benefícios, rendas e serviços;

Inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social de âmbito municipal e propor ao Conselho Nacional de Assistência Social o cancelamento de registro das mesmas que incorrerem em descumprimento dos princípios previstos no art. 4º da LOAS e em irregularidades na aplicação dos recursos que lhes forem repassados pelos poderes públicos;

Acompanhar o processo do pacto de gestão entre as esferas nacional, estadual e municipal, efetivado na Comissão Intergestores Bipartite – CIB, estabelecidos na NOB/SUAS, e aprovar relatório.

Acionar o Ministério Público, como instância de defesa e garantia de suas prerrogativas legais;  
 Divulgar e promover a defesa dos direitos socioassistenciais;  
 Divulgar, no órgão oficial de imprensa do município, e/ou meios de comunicação de massa todas as suas deliberações;  
 Informar ao órgão gestor sobre cancelamento de inscrição de entidades e organizações de Assistência Social, a fim de que este adote as medidas cabíveis;  
 Apreciar as propostas orçamentárias e prestação de contas quadrimestrais, da assistência social, com tempo hábil para análise e aprovação.  
 Propor a realização de estudos e pesquisas com vista a identificar situações relevantes a avaliar a qualidade de Assistência Social do município.  
 Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social a partir das deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social.  
 Estabelecer as diretrizes, aprovar a aplicação e fiscalizar o Fundo Municipal de Assistência Social.  
 Aprovar o Plano de Ação e o Demonstrativo Sintético Físico-financeiro anual do governo federal no sistema SUAS/WEB;  
 Aprovar o Relatório Anual de Gestão;

XXIV. Inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social cancelamento de registro das mesmas que incorrerem em descumprimento dos princípios previstos no art. 4º da LOAS e em irregularidades na aplicação dos recursos que lhes forem repassados pelos poderes públicos;  
 XXV. Acompanhar o alcance dos resultados dos pactos estabelecidos com a rede prestadora de serviço da Assistência Social para a proteção social básica e a proteção social especial;  
 XXVI. Aprovar o Relatório Anual de Gestão;  
 XXVII. Elaborar e publicar seu Regimento Interno, o conjunto de normas administrativas definidas pelo Conselho, com o objetivo de orientar o seu funcionamento;  
 XXVIII. Aprovar critérios de partilha de recursos, respeitando os parâmetros adotados na LOAS e explicitar os indicadores de acompanhamento;  
 XXIX. Aprovar o pleito de habilitação dos municípios;  
 XXX. Aprovar a Declaração do gestor municipal comprovando a estrutura para recepção, identificação, encaminhamento, orientação e acompanhamento do benefício de prestação continuada/ BPC e benefícios eventuais;  
 XXXI. Emitir declaração comprovando o funcionamento da sistemática de monitoramento e avaliação de proteção social básica e proteção social especial;  
 XXXII. Emitir declaração comprovando a existência de estrutura e de técnico de nível superior responsável pela Secretaria Executiva, do Conselho Municipal de Assistência Social;  
 XXXIII. Analisar e emitir parecer conclusivo acerca da regularidade de aplicação dos recursos no âmbito da Assistência Social;  
 XXXVI. Aprovar o Plano de Ação e o Demonstrativo Sintético Físico-financeiro anual do governo federal no sistema SUAS/WEB;  
 XXXVII. Convocar, num processo articulado com a Conferência Estadual e Nacional, a Conferência Municipal de Assistência Social, bem como aprovar as normas de funcionamento da mesma e constituir a comissão organizadora e o respectivo Regimento Interno;  
 XXXVIII. Encaminhar as deliberações da conferência aos órgãos competentes e monitorar seus desdobramentos  
 XXXIX. Aprovar os instrumentos de informação e Monitoramento instituídos pelos governos estadual e federal;  
 XL. Propor ações que favoreçam a interface e superem a sobreposição de programas, projetos, benefícios e serviços;  
 Acionar o Ministério Público, como instância de defesa e garantia de suas prerrogativas legais.

O Conselho Municipal de Assistência Social assim como os demais conselhos vinculados a SEMAS se reúnem na SALA DOS CONSELHOS, localizada no mesmo prédio do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos, espaço com estrutura para o desempenho autônomo de suas atividades. As reuniões ordinárias acontecem mensalmente, conforme cronograma anual. Para organização e articulação de suas ações, existe uma Secretária Executiva à disposição dos conselheiros.

### 8.3 Instâncias de controle vinculadas a área da assistência social municipal

Conforme já exposto, os conselhos gestores de políticas públicas são canais efetivos de participação, os conselheiros gestores de políticas públicas são canais efetivos de participação, que permitem estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixe de ser apenas um direito, mas uma realidade. A importância dos conselhos está no seu papel de fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas. Sendo assim, a SEMAS apoia e fomenta a criação de conselhos específicos a cada política pública, como forma de empoderamento de todos os seguimentos sociais. Além do Conselho Municipal de Assistência Social, encontram-se hoje ligados a esta Secretaria os seguintes conselhos:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Criado pela Lei Municipal nº 1097/2010 de 24 de agosto de 2010, e Lei nº 1.243/2013 de 06 de fevereiro de 2013, com 16 (dezesesseis) membros, considerando titulares e suplentes, sendo 08 (oito) representantes governamentais e 08(oito) representantes da sociedade civil.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Criado pela Lei Municipal nº 837/2006 de 17 de maio de 2006, e alterada pela Lei Municipal nº 1.161/2011 de 23 de agosto de 2011 composto por 16 (dezesesseis) membros considerando titulares e suplentes, sendo 08(oito) representantes governamentais e 08(oito) representantes da sociedade civil.

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN Criado pela Lei Municipal nº. 1.279/2013 de 18 de setembro de 2013, e pelo decreto nº 1.204/2014 de 16 de janeiro de 2014, composto por 23(vinte e quatro) membros, considerando titulares e suplentes, sendo 08(oito) representantes governamentais e 16(dezesesseis) representantes da sociedade civil.

### 8.4 Benefícios Assistenciais

Os Benefícios assistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são prestados de forma articulada às demais garantias, o que significa um trabalho continuado com as famílias atendidas, com objetivo de incluí-las nos serviços previstos, além de promover a superação das situações de vulnerabilidade. Os Benefícios, assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os Benefícios Eventuais.

### 8.5 Benefícios de prestação continuada

O BPC garante a transferência mensal de um salário mínimo ao idoso, com idade de 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, incapacitada para a vida independente e para o trabalho, que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção, nem tê-la provida por sua família.

### 8.6 Benefícios Eventual

Já os Benefícios Eventuais caracterizam-se por seu caráter provisório e pelo objetivo de dar suporte aos cidadãos e suas famílias em momentos de fragilidade advindos de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Em Paula Freitas são oferecidos Auxílio Funeral, Auxílio Natalidade e atendimento em situações de calamidade ou emergenciais (passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, suprimentos alimentares, segunda via de documentos pessoais, vale social e aluguel social. Em ambos os casos, a renda mensal familiar per capita deve ser inferior a um quarto do salário mínimo vigente. O acesso aos Benefícios é um direito do cidadão. Deve ser concedido primando-se pelo respeito à dignidade dos indivíduos que deles necessitem. Todo o recurso financeiro do BPC provém do orçamento da Seguridade Social, sendo

administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A prestação e o financiamento dos Benefícios Eventuais estão na esfera de competência dos municípios, com responsabilidade de cofinanciamento pelos estados. No caso do BPC, os usuários do município de Paula Freitas são acolhidos nos CRAS e Secretaria de Assistência Social e encaminhados a Agência do INSS de União da Vitória.

Benefícios Eventuais Regulamentados pela Lei nº 1399/2016

1. Auxílio Funeral ( ) Pecúnia (X) Bens materiais
2. Auxílio Natalidade ( ) pecúnia (X) Bens materiais
3. Calamidade Pública
  - a) Fotos para documentação (X) b) Cesta Básica (X)
4. Vulnerabilidade Temporária
  - a) Aluguel Social (X)
  - c) Cestas básicas (X)
  - d) Segunda Via de documentos (X)
  - e) Passagens de retorno ao domicílio e para inclusão no trabalho (X)

### 8.7 Gestão de Programas de Transferência de Rede

O Processo de implantação dos Programas de transferência de Renda no Brasil iniciou-se em 1995, Em 2004, a criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome (MDS) determinou o aumento significativo dos investimentos em políticas de proteção, assistência e desenvolvimento social, que se traduz em programas de transferência de renda, segurança alimentar e nutricional, assistência social e inclusão produtiva. Os programas de transferência de renda orientam-se pela perspectiva de contribuir para inclusão social das famílias em situação de extrema pobreza. Considera-se aqui, como política estruturante, que inclusive demanda a expansão e a democratização de serviços sociais. A estimativa do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS tendo como base o CENSO de 2010 é que o município de Paula Freitas tem 74 famílias em situação de extrema pobreza. Com o intuito de atender a esta parcela da população o município executa sua parte de gestão municipal dos programas Bolsa Família, do governo federal e INCLUIR do governo estadual. Cabe a ele identificar, cadastrar e acompanhar as famílias elegíveis aos critérios dos mesmos.

### 8.8 BOLSA FAMILIA

É um programa de transferência direta e indireta de renda, destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país, de modo que consigam

O Programa é gerido pelo Ministério da Cidadania, responsável pelo envio dos recursos para pagamento.

A CAIXA é responsável por realizar o pagamento do Auxílio Brasil para as pessoas selecionadas pelo Ministério da Cidadania, e também pela disponibilização de canais para atendimento aos beneficiários que tenham dúvidas sobre o saque do benefício.

Quais os Objetivos do Programa

Promover a cidadania com garantia de renda e apoiar, por meio dos benefícios ofertados, a articulação de políticas voltadas aos beneficiários, com vistas à superação das vulnerabilidades sociais das famílias;

Promover, prioritariamente, o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, por meio de apoio financeiro a gestantes, nutrizes, crianças e adolescentes em situação de pobreza ou extrema pobreza;

Promover o desenvolvimento das crianças na primeira infância, com foco na saúde e nos estímulos às habilidades físicas, cognitivas, linguísticas e socioafetivas, de acordo com o disposto na Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016;

Ampliar a oferta do atendimento das crianças em creches;

Estimular crianças, adolescentes e jovens a terem desempenho científico e tecnológico de excelência; e

Estimular a emancipação das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

Quem pode participar do programa

Podem participar do Programa as famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza que tenham, em sua composição, gestantes, nutrizes (mães que amamentam), crianças, adolescentes e jovens entre 0 e 21 anos incompletos.

As famílias extremamente pobres são aquelas que têm renda familiar per capita de zero a R\$ 100,00 (cem reais). As famílias pobres são aquelas que têm renda familiar per capita de R\$ 100,01 (cem reais e um centavo) a R\$ 200,00 (duzentos reais).

Para se candidatar ao Programa é necessário que a família esteja inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e tenha atualizado seus dados cadastrais nos últimos 2 anos.

Caso atender aos requisitos de renda e não esteja inscrito, procure o responsável pelo Programa Auxílio Brasil na prefeitura de sua cidade para realizar o cadastramento no Cadastro Único.

Mantenha seus dados sempre atualizados, informando à prefeitura qualquer mudança de endereço, telefone de contato e composição da sua família, como: nascimento, morte, casamento, separação e adoção.

O cadastramento é um pré-requisito, mas não implica a entrada imediata da família no Programa. Mensalmente, o Ministério da Cidadania seleciona, de forma automatizada, as famílias que serão incluídas para receber o benefício.

### 9 IMPACTOS E RESULTADOS ESPERADOS

Com a implantação dos Serviços o gestor do Município de Paula Freitas deve realizar o monitoramento e acompanhamento das ações, de forma a preservar os objetivos de atingir o impacto social esperado, determinado através da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

A implantação deste serviço deve contribuir para a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; orientação e proteção social a famílias e indivíduos; acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais; identificação de situação de violação de direitos socioassistenciais e melhoria da qualidade de vida das famílias.

### 10 RECURSOS MATERIAS, HUMANOS, FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

#### 10.1 Recursos Materiais

A Assistência Social de Paula Freitas abrange a: Secretaria Municipal, um CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, um Conselho tutelar e a casa Lar.

#### 10.2 Recursos Humanos

A Secretaria Municipal de Assistência Social conta com uma grande equipe de funcionários, conforme tabela abaixo:

NOME	FUNÇÃO	GRAU DE ESCOLARIDADE	SETOR
Tatyane Brolini	Diretora de Assuntos Sociais	Superior Completo	Secretaria de Assistência Social.

Patrícia Tenczina	Diretora do Cras	Superior Completo	Secretaria de Assistência Social
Francieli Daiane Bueno	Assistente Social	Superior Completo e Pós Graduada	CRAS
Eliane Andreia Dziurza	Zelador	Nível Médio Completo	Secretaria de Assistência Social
Greicy S. Padilha	Psicóloga	Superior Completo e Pós Graduada	CRAS
Marlene dos Santos Dalpra	Secretária Municipal de Assistência Social	Superior Completo e Pós Graduada	Secretaria de Assistência Social
Rosemilda de Jesus Dalpra	Cordenadora da Casa Lar	Serviços Educacionais	Casa Lar
Marciane Camargo	Cordenadora da Casa Lar	Ensino Medio Completo	Casa Lar
Marlene Cordeiro	Cordenadora da Casa Lar	Ensino Medio Completo	Casa Lar
Adrielen Larissa Zamboni	Psicóloga	Superior Completo	PSE
Kamili Vitória Stecki	Recepcionista	Ensino Medio Completo	Secretaria de Assistência Social
Samua Freitas	Administrativo	Superior Completo	CRAS
Gislaine de Lima	Cozinheira	Médio completo	Secretaria de Assistência Social

O Conselho Tutelar possui 05 (cinco) membros titulares e mais um suplente para cobrir férias dos Conselheiros Titulares.

## 11. COBERTURA DE REDE PRESTADORA DE SERVIÇO

As Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, conselho Municipal dos Direitos do idoso e Conselho de Segurança Alimentar são realizadas mensalmente na Sala de Reuniões dos Conselhos.

## 12. INDICADORES DE MONITORAMENTO DE AVALIAÇÃO

Este Plano de Assistência será avaliado e aperfeiçoado ao longo do desenvolvimento das atividades, com o objetivo de registrar alterações necessárias e aprimorar suas ações. Trata-se de um instrumento de planejamento, logo, se adequará conforme as condições que se estabelecerem no âmbito das oportunidades da assistência social nas três esferas de governo, com a criação de novos programas e extinção de outros, de acordo com o que for preconizado pela Política de Assistência Social.

Cada Programa, Projeto ou serviço aqui descrito tem previsto seu sistema de monitoramento e avaliação, de forma qualitativa e quantitativa, cujo resultado deverá embasar anualmente a atualização do Plano Municipal. Ressaltando ainda que a Secretaria de Assistência solicita Relatório Mensais de todos os técnicos, bem como Planejamento Anual e Reuniões Mensais para monitoramento e avaliação dos serviços prestados.

Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social o acompanhamento das metas e ações previstas neste documento, assim como a avaliação anual dos objetivos atingidos e metas a serem repactuadas. Assim o processo de acompanhamento exige verdadeiro esforço de todos os envolvidos nas ações contidas no Plano Municipal de Assistência Social do Município de Paula Freitas.

Paula Freitas, 17 de fevereiro de 2026.

**Publicado por:**  
Hemerson Jose Kmita  
**Código Identificador:**F7D669E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/02/2026. Edição 3477  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>